



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Apelo à Governadora do Estado de Pernambuco, Sra. Raquel Lyra, a fim de sejam implantadas classes hospitalares no Hospital da Restauração Governador Paulo Guerra.

JUSTIFICATIVA

Inicialmente importa destacar que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, tendo em vista o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho segundo o art. 205 da Constituição Federal.

O artigo 214 da nossa Carta Magna ainda afirma que as ações do Poder Público devem conduzir à universalização do atendimento escolar. Entretanto, diversas circunstâncias podem interferir na permanência escolar ou nas condições de construção do conhecimento ou, ainda, impedir a frequência escolar, temporária ou permanentemente. Por outro lado, o direito à saúde, segundo a Constituição Federal (art. 196), deve ser garantido mediante políticas econômicas e sociais que visem ao acesso universal e igualitário às ações e serviços, tanto para a sua promoção, quanto para a sua proteção e recuperação.

Assim, a qualidade do cuidado em saúde está referida diretamente a uma concepção ampliada, em que o atendimento às necessidades de moradia, trabalho, e educação, entre outras, assumem relevância para compor a atenção integral. A integralidade é, inclusive, uma das diretrizes de organização do Sistema Único de Saúde, definido pela Lei (C.F., art. 197 e 198).

Frise-se que em relação à pessoa hospitalizada, o tratamento de saúde não envolve apenas os aspectos biológicos da tradicional assistência médica à enfermidade. A experiência





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

de adoecimento e hospitalização implica mudar rotinas; separar-se de familiares, amigos e objetos significativos; sujeitar-se a procedimentos invasivos e dolorosos e, ainda, sofrer com a solidão e o medo da morte – uma realidade constante nos hospitais. Reorganizar a assistência hospitalar, para que dê conta desse conjunto de experiências, significa assegurar, entre outros cuidados, o acesso ao lazer, ao convívio com o meio externo, às informações sobre seu processo de adoecimento, cuidados terapêuticos e ao exercício intelectual.

Sendo assim, na impossibilidade de frequência à escola, durante o período sob tratamento de saúde ou de assistência psicossocial, as pessoas necessitam de formas alternativas de organização e oferta de ensino de modo a cumprir com os direitos à educação e à saúde, tal como definidos na Lei e demandados pelo direito à vida em sociedade.

Importa ressaltar que o Hospital da Restauração Governador Paulo Guerra, fundado em 1969, é a maior unidade da rede de saúde pública de Pernambuco. É uma unidade referência para atender casos de queimaduras graves, intoxicação exógena e por animais peçonhentos, vítimas de violência – agressões por arma de fogo e arma branca - e acidentes de trânsito, atraindo pessoas de todo o Nordeste. Por mês, a unidade realiza uma média de 180 atendimentos/dia na emergência e cerca de 130 atendimentos/mês de pessoas vítimas de queimaduras.

O HR possui 830 leitos registrados no Ministério da Saúde para atender a demanda que lhe é submetida. Desde junho de 2010, a antiga Emergência Geral foi desmembrada em três emergências com entradas e espaços independentes: Emergência Pediátrica, Emergência Traumatológica e Emergência Clínica. No HR, está também o Centro de Tratamento de Queimados (CTQ-HR), referência nacional.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Requerimento.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 30 de maio de 2023.

ANA LÚCIA
Vereadora - REP

Referências

<http://portal.saude.pe.gov.br/unidades-de-saude-e-servicos/secretaria-executiva-de-atencao-saude/hospital-da-restauracao>

<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/livro9.pdf>

